REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Pinhais - Pr.

REGISTRO GERAL

FICHA 01

José Eduardo de Moraes Oficial de Registro CNS: 08.429-3

MATRÍCULA nº _

29985

- RUBRICA -

IMÓVEL - Lote de terreno n. 01 (um), da quadra n. 83 (oitenta e três), da Planta "VILA MARIA ANTONIETA", situado neste Município e Comarca, medindo 13,00 metros de frente para a rua XXV; por 32,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote n. 30; pelo lado esquerdo confrontando com a Rua VII, onde faz esquina; e na linha de fundos mede 13,00 metros, confrontando com o lote n. 02, perfazendo a área total de 416,00m². Sem benfeitorias. Indicação Fiscal n. 27.034.0032.-

PROPRIETÁRIO - JOÃO CARLOS DERBLI, brasileiro, portador da CI/RG n. 1.261.041-6/PR, inscrito no CPF/MF n. 184.495.739-04, casado com SIGLE MARIA GOMES DERBLI, pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Travessa Capitão Clementino n. 130, Apto. 44, em Curitiba-PR.-

<u>REGISTRO ANTERIOR</u> - Matrícula n. 20.810, de 31 de janeiro de 1990, do Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Piraquara-PR.-

OBSERVAÇÃO - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Artigo 500, § 1°, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. DOU FÉ. PINHAIS, 19 DE AGOSTO DE 2019. (a)

FÁBIO PEREIRA DE RAMOS Escrevente Substituto

Av.1/29.985 - Protocolo n. 73.604, de 06 de agosto de 2019, reap. em 14/08/2019.-

De conformidade com a certidão da Matrícula n. 20.810, do Oficio do Registro de Imóveis, da Comarca de Piraquara-PR., sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, encontra-se gravada a "EXISTÊNCIA DA AÇÃO", extraída dos Autos de Protesto Contra Alienação de Bens sob n. 26324/2012, em que é Requerente: OLAVO GASPARIN.; e Requerido: JOÃO CARLOS DERBLI, com as demais condições, constantes do Av.2, da referida Matrícula. DOU FÉ. PINHAIS, 19 DE AGOSTO DE 2019. (a)

Av.2/29.985 - Protocolo n. 73.604, de 06 de agosto de 2019, reap. em 14/08/2019,-

De conformidade com a certidão da Matrícula n. 20.810, do Oficio do Registro de Imóveis, da Comarca de Piraquara-PR., sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, encontra-se gravada a "EXISTÊNCIA DA AÇÃO", da Execução de Título Extrajudicial, distribuída em 15/10/2009, sob n. 00065151820098160001, em que é Exequente: OLAVO GASPARIN.; e Executados: JOÃO CARLOS DERBLI, e PATRICIA CRISTINA GOMES DERBLI, com as demais condições, constantes do Av.3, da referida Matrícula. DOU FÉ. PINHAIS, 19 DE AGOSTO DE 2019.

FÁBIO PEREIRA DE RAMOS
Escrevente Sub**a**tituto

Av.3/29.985 - Protocolo n. 73.604, de 06 de agosto de 2019, reap. em 14/08/2019.-

De conformidade com a certidão da Matrícula n. 20.810, do Oficio do Registro de Imóveis, da Comarca de Piraquara-PR., sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, encontra-se gravada a "ORDEM DE INDISPONIBILIDADE", em nome de: JOÃO CARLOS DERBLI com as demais condições, constantes do Av.4, da referida Matrícula. DOU FÉ. PINHAIS, 19 DE AGOSTO DE 2019.

(a) Falso Yellula Ob Johns ABIO PEREIRA DE RAMOS

Sscrevente Substituto

Av.4/29.985 - Protocolo n. 73.604, de 06 de agosto de 2019, reap. em 14/08/2019.-

De conformidade com a certidão da Matrícula n. 20.810, do Oficio do Registro de Imóveis, da Comarca de Piraquara-PR., sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, encontra-se gravada a "ORDEM DE INDISPONIBILIDADE", em nome de: JOÃO CARLOS DERBLI, com as demais condições, constantes do Av.5, da geferida Matrícula. DOU FÉ. PINHAIS, 19 DE AGOSTO DE 2019.

(a) John formula de Sous ABIO PEREIRA DE RAMOS

Escrevente Subatituto

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO Av.5/29.985 - Protocolo n. 73.604, de 06 de agosto de 2019, reap. em 14/08/2019.-De conformidade com a certidão da Matrícula n. 20.810, do Oficio do Registro de Imóveis, da Comarca de Piraquara-PR., sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, encontra-se gravada a "ORDEM DE INDISPONIBILIDADE", em nome de: JOÃO CARLOS DERBLI, inscrito no CPF/MF n. 184.495.739-04, e SIGLE MARIA GOMES DERBLI, inscrita no CPF/MF n. 582.974.219-53, com as demais condições, constantes do Av.61 da referida Matrícula. DOU FÉ. PINHAIS, 19 DE AGOSTO DE 2019. (a) Oficial de Registro de Imóveis Av.6/29.985 - Protocolo n. 73.604, de 26 de agosto de 2019, reap. em 14/08/2019.-De conformidade com a certidão da Matrícula n. 20.810, do Oficio do Registro de Imóveis, da Comarca de Piraquara-PR., sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, encontra-se gravada a "ORDEM DE INDISPONIBILIDADE", em nome de; JOÃO CARLOS DERBLI, inscrito no CPF/MF n. 184.495.739-04, com as demais condições constantes do Av.7 da-referida Matrícula. DOU FÉ. PINHAIS, 19 DE AGOSTO DE 2019. (a) Oficial de Registro de Imóveis Av.7/29.985 - Protocolo n. 73.604, de 06 de agosto de 2019, reap. em 14/08/2019.-De conformidade com a certidão da Matrícula n. 20.810, do Oficio do Registro de Imóveis, da Comarca de Piraquara-PR., sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, encontra-se gravada a "ORDEM DE INDISPONIBILIDADE", em nome de: JOÃO CARLOS DERBLI, inscrito no CPF/MF n. 184.495.739-04, com as demais condições/ constantes do Av.8, da referida Matrícula. DOU FÉ. PINHAIS, 19 DE AGOSTO DE 2019. (a) / Oficial de Registro de Imóveis R-8/29.985 - Protocolo n. 73.604, de 06 de agosto de 2019, reap. em 14/08/2019.-FORMA DO TÍTULO - "PENHORA" - De conformidade com o Oficio n. 1272/2019, expedido aos 24/07/2019, por determinação do Dr. Fábio Luis Decoussau Machado, MM. Juiz da 5ª Vara Cível, da Comarca de Curtitiba-PR, extraído dos Autos de Despejo sob n. 0006515-18.2009.8.16.0001, em que é Autor: OLAVO GASPARIN, inscrito no CPF/MF n. 477.837.539-49, e JOÃO CARLOS DERBLI, PATRICIA CRISTINA GOMES DERBLI, e MAGALI ELAINE VERA CAETANO, inscrita no CPF/MF n. 007.320.779-90, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; EFETUA-SE a PENHORA, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor atualizado da causa é de R\$ 687.790,63. <u>FUNREJUS</u> - n. 14000000004938428-2, recolhido R\$ 1.375,58, cm 09/08/2019. <u>EMOLUMENTOS</u> -1.293,6 VRQ R\$ 249,66, Selo R\$ 4,67. DOU FÉ. PINHAIS, 19 DE AGOSTO DE 2019. Oficial de Registro de Imóveis Av.9/29,985 - Protocolo n. 76.249, de 09 de março de 2020.-De conformidade com o Oficio n. 194/2020, expedido por determinação do Dr. Fábio Luis Decoussau Machado, MM. Juíz de Direito Substituto da 5ª da Vara Cível, da Comarca de Curitiba-PR., aos 19/02/2020, extraído dos Autos sob n. 0034354-66.2019.8.16.0001 apensado aos autos de Despejo n. 0006515-18.2009.8.16.0001 (2031/2009, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; AVERBA-SE a "SUSPENSÃO DA PENHORA", constante do R-8 supra, ficando o imóvel objeto da presente Matrícula, livre daquele ônus. EMOLUMENTOS, - (Beneficiário da Justiça Gratuita). DOU FÉ. PINHAIS, 11 DE MARÇO DE 2020. (a) JOSÉ EDUARDO DE MORAES Oficial de Registro de Imóveis R-10/29.985 - Protocolo n. 78.619, de 05 de outubro de 2020.-FORMA DO TÍTULO - "PENHORA" - De conformidade com o Oficio sob n. 0000575-87.2000.8.16.0001.0016, expedido aos 21/09/2020, por determinação do Dr. Victor Schmidt Figueira

FORMA DO TÍTULO - "PENHORA" - De conformidade com o Oficio sob n. 0000575-87.2000.8.16.0001.0016, expedido aos 21/09/2020, por determinação do Dr. Victor Schmidt Figueira dos Santos, MM. Juiz de Direito Substituto da 6ª Vara Cível de Curitiba-PR; extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob n. 0000575-87.2000.8.16.0001, em que é Exequente: LYA GONÇALVES MAZALOTTI, inscrita no CPF/MF n. 873.284.539-15, e Executados: CREDIFONE COMPRA E VENDA DE LINHAS TELEFONICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n. 01.089.964/0001-10; e JOÃO CARLOS DERBLI, inscrito no CPF/MF n. 184.495.739-04, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; EFETUA-SE a PENHORA, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor atualizado da causa é de R\$ 12.000,00. Oficio n. 541/2020. EMOLUMENTOS — (Beneficiário da Justiça Gratuita). DOU FÉ. PINHAIS, 21 DE OUTUBRO DE 2020. (a)

FICHA **MATRICULA**



2 - 29985 CONTINUAÇÃO Av.11/29.985 - Protocolo n. 80.774, de 24 de fevereiro de 2021.-INDISPONIBILIDADE - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 202102.2221.01499475-IA-580, cadastrada em 22/02/2021, enviada pelo juízo da 3º Vara Cível de Londrina-PR, do processo nº 00127784220008160014, procedo a presente averbação para constar a "INDISPONIBILIDADE DE BENS", sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, em nome de: JOÃO CARLOS DERBLI e SIGLE MARIA GOMES. Oficio n. 208/2021. EMOLUMENTOS - 630 VRC R\$ 136,71. Selo R\$ 5,25. Seld Funarpen: 01895/15AYAA0000000218621V.DOU FÉ. PINHAIS, 02 DE MARÇO DE 2021. (a) Oficial de Registro de Imóveis Av.12/29.985 - Protocolo n. 82.615, de 28 de junho de 2021.-INDISPONIBILIDADE - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 202106.2516.01645657-IA-340, cadastrada em 25/06/2021, enviada pelo juízo da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Araucária-PR, do processo nº 00007896920018160025, procedo a presente averbação para constar a "INDISPONIBILIDADE DE BENS", sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, em nome de: JOAO CARLOS DERBLI. EMOLUMENTOS - 630 VRC R\$ 136,71. Selo R\$ 5,25. Selo Funarpen: 0189515AVAA0000000429321W. DOU FÉ. PINHAIS, 07 DE JULHO DE 2021. FÁBIO PEREIRA DE RAMOS Escrevente Subatituto Av.13/29.985 - Protocolo n. 82.615, de 28 de junho de 2021.-INDISPONIBILIDADE - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 202106.2516.01610811-IA-750, cadastrada em 25/06/2021, enviada pelo juízo da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Araucária-PR, do processo nº 00007896920018160025, procedo a presente averbação para constar a "INDISPONIBILIDADE DE BENS", sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, em nome de: JOAO CARLOS DERBLI. EMOLUMENTOS - 630 VRC R\$ 136,71. Selo R\$ 5,25. Selo Funarpen: 0189515AVAA0000000429421U. DOU FÉ. PINHAIS, 07 DE JULHO DE 2021. FÁBIO PEREIRA DE RAMOS Escrevente Substituto R-14/29.985 - Protocolo n. 83.409, de 18 de agosto de 2021.-FORMA DO TÍTULO - "PENHORA" - De conformidade com o Termo de Penhora, expedido aos 28/06/2021, por determinação da Dra. Rita Borges de Área Leão Monteiro, MM. Juíza de Direito Substituta da Vara da Fazenda Pública, deste Município e Comarca: extraído dos Autos de Execução Fiscal sob n. 0001604-46.2018.8.16.0033, em que é Exequente: MUNICÍPIO DE PINHAIS, inscrita no CNPJ/MF n. 95.423.000/0001-00, e parte Executada: JOÃO CARLOS DERBLI, inscrito no CPF/MF n. 184.495.739-04, cuja documentação fica arquivada digitalmente nesta Serventia; EFETUA-SE a PENHORA, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, cuja dá-

se a causa o valor de R\$ 5.719,43, para garantia da dívida da referida ação. Ofício n. 738/2021. EMOLUMENTOS – a receber. Selo Funarpen: 0189515CVAA0000000386221M.DOU FÉ. PINHAIS, 24 DE AGOSTO DE 2021. (a).

ial de Registro de Imóveis

Av.15/29.985 - Protocolo n. 83.409, de 18 de agosto de 2021.-

De conformidade com o Termo de Penhora, mencionado no R-14 retro; o imóvel objeto da presente Matrícula, NÃO PODE SER COMERCIALIZADO SEM EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DAQUELE JUÍZO. Selo Funagien: 0189515AVAA0000000504921S.DOU FÉ. PINHAIS, 24

DE AGOSTO DE 2021. (a)

Oficial de Registro de Ir